

Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, I. P.

Despacho n.º 16 607/2006

I — Considerando as competências que me estão delegadas pela deliberação do conselho de administração de 3 de Fevereiro de 2006; Considerando o número elevado de pedidos apresentados pelos particulares confinantes com o caminho-de-ferro ao INTF, I. P., no decurso do último ano e a necessidade de conferir maior celeridade na instrução dos processos de domínio público ferroviário previstos no Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de Novembro;

Considerando ainda que o número expectável de reclamações relacionadas com o sector ferroviário que a entidade reguladora deve acompanhar de acordo com o previsto na legislação mais recente nesta matéria, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 153/2005, de 15 de Setembro, é igualmente elevado;

Considerando que qualquer dos processos mencionados nos dois considerando anteriores implica a troca de correspondência permanente com os vários intervenientes neste processo e a prática das várias diligências complementares que se venham a revelar necessárias;

Considerando os poderes que me foram delegados através da deliberação do conselho de administração publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 19 de Abril de 2006, com o n.º 491/2006, incluindo os de subdelegação, bem como o disposto no artigo 36.º do CPA e no artigo 21.º dos estatutos do INTF, I. P.:

Subdelego na directora-coordenadora da Área Jurídica, Dr.ª Maria Filomena Chaves Ramos Vieira da Silva Moura e Silva, as seguintes competências que me foram delegadas pela citada deliberação do conselho de administração:

1 — As competências para instruir todos os processos relativos ao domínio público ferroviário que, no âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de Novembro, envolvam a intervenção e decisão por parte do INTF, I. P., preparando tais processos para decisão do conselho de administração. As competências ora delegadas incluem a prática de todos os actos que se revelem necessários para a instrução do procedimento, tais como os de assinar correspondência, solicitação de informação junto das entidades públicas e privadas, realização de vistorias e outras deslocações consideradas necessárias, entre outras.

2 — As competências para instruir e preparar para decisão do conselho de administração, de todos os processos relacionados com as reclamações apresentadas pelos utentes do serviço de transporte ferroviário e encaminhadas para o INTF, I. P. (entidade reguladora) nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 153/2005, de 15 de Setembro. As competências ora delegadas incluem as relacionadas com a prática de todos os actos que se revelem necessários para a instrução do procedimento, tais como, as de assinar correspondência, solicitação de informação junto de entidades públicas e privadas, realização de vistorias e outras deslocações consideradas necessárias.

Nos termos previstos no artigo 39.º do CPA, esta subdelegação é conferida com a possibilidade de avocação das competências e de revogação de todos os actos praticados e do acto de subdelegação propriamente dito.

II — Consideram-se ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Brito da Silva*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso (extracto) n.º 8436/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de 55 lugares na categoria de assistente de acção educativa, da carreira de assistente de acção educativa, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., aberto pelo aviso n.º 1863/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004.

Nos termos e para os efeitos consignados no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados de que, relativamente ao concurso em epígrafe, se encontra afixada na Provedoria da Casa Pia de Lisboa, I. P., sita na Avenida do Restelo, 1, 1449-008 Lisboa, a lista de classificação e ordenação final, bem como a acta que definiu os respectivos critérios.

Mais se informa que o processo de concurso se encontra disponível para consulta das 9 às 18 horas, na morada acima indicada e que os eventuais interessados poderão, por escrito, dizer o que se lhes

oferecer no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso.

11 de Julho de 2006. — A Presidente do Júri, *Ana Mafalda Sardinha Freitas Caetano Nunes*.

Aviso (extracto) n.º 8437/2006

Por despacho da presidente da comissão instaladora de 17 de Julho de 2006, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão de Educação e Ensino a licenciada Maria Cármen Soares Lopes, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Nota curricular

Licenciada no curso superior de Gestão, opção Económico-Financeira, pelo Instituto Superior de Gestão (ISG).

Profissionalizada em Serviço, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação (FPCE), no 6.º grupo do Ensino Secundário.

Conclusão em 7 de Setembro de 2005, da parte curricular do mestrado em Ciências da Educação, especialização em Informática Educativa (em regime de *e-learning*), da Universidade Católica Portuguesa.

Em preparação a dissertação de mestrado com o tema «A tecnologia no ensino da contabilidade», apoiando uma melhor aprendizagem e a dinamização na produção do conhecimento.

Docente do curso técnico-profissional de Administração e Comércio, nível 2, das disciplinas da componente técnica.

Responsável de curso, orientadora educativa de turma, responsável pelo ENEB, gestora da Mediateca, orientação de estágio profissional, e responsável pelo Núcleo de Informática.

Participação em várias acções, conferências, debates e seminários subordinados aos temas «Avaliação e sucesso», «Windows», «A inserção sócio-profissional dos jovens adolescentes», «Jornadas de higiene e segurança», «Encontro anual dos serviços de psicologia e orientação da Casa Pia de Lisboa», «Desenvolvimento de projectos educativos com recurso à telemática — Uma abordagem à Internet», «Educação para a cidadania», «Gestão flexível do currículo — A atenção à diversidade», «Sociologia das profissões», «Internet no ensino», «Formação no *software* de gestão de pessoal Gepwin da Gestexper», «Formação em informática na óptica do utilizador — Folha de cálculo Excel», «Os novos paradigmas do ensino a distância numa sociedade de informação», «Guia para a concepção de cursos e materiais pedagógicos», «Sexualidade — prevenir para evitar — O papel dos adultos e da família», «Formar e qualificar jovens».

Aviso (extracto) n.º 8438/2006

Por despacho da presidente da comissão instaladora de 6 de Julho de 2006, foi autorizada a requisição, por um ano, da técnica superior principal, da carreira de psicologia do quadro da Casa Pia de Lisboa, I. P., Graça Maria Feliciano de Noronha Martins, para a Direcção Regional de Educação de Lisboa, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Instituto de Gestão Financeira
da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 8439/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 6 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares na categoria de assessor principal no quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelas Portarias n.ºs 4/88, de 6 de Janeiro, e 168/88, de 19 de Março, sendo fixadas as seguintes quotas:

Referência n.º 1 — três lugares, destinados a funcionários pertencentes a este Instituto;

Referência n.º 2 — um lugar, destinado a funcionários de outros organismos, para a área de Economia ou Gestão de Empresas.